

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Projeto de Extensão aprovado pelo edital nº901/2017 – PRX intitulado “**Ciência na Praça**” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Carlos.

1.2. A Licitação será composta de 21 itens, conforme tabela do Item 1.4 deste Termo de Referência.

1.3. O critério de licitação será por **lote único**, uma vez que se faz necessário devido a uma maior eficiência técnica haja vista que o fornecimento de determinados itens poderia ser afetado ou estes poderiam não ser entregues pelas empresas tendo em vista seus baixos valores de mercado.

1.4. Os itens descritos a seguir fazem parte desta licitação:

Item	Especificação	Catmat	Unid.	Valor unitário	Quant.	Total
1	Meio de cultura, tipo Ágar nutriente, meio de cultura para crescimento de bactérias não fastidiosas (exigentes), K25-610036, frasco 500gr	326278	Fr.	281,57	1	281,57
2	Gral (almofariz), com pistilo em porcelana diâmetro 120mm capacidade 305mL	408955	Un.	37,32	2	74,64
3	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 50 mL	408266	Un.	4,81	3	14,44
4	Béquer, material vidro borossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 600 mL	408270	Un.	9,59	3	28,76
5	Béquer, material vidroborossilicato, formato forma baixa, graduado, com bico, capacidade 1000 mL	408271	Un.	18,15	2	36,29
6	Bastão de vidro neutro maciço pontas polidas, dimensão	409528	Un.	4,16	2	8,33

	6x300 mm					
7	Estante para tubos de ensaio em arame revestida em PVC para 24 tubos de 10mm à 30mm de diâmetro	419962	Un.	18,47	2	36,95
8	Frasco Erlenmeyer, graduado, boca estreita, fabricado em vidro borossilicato, capacidade 250 mL	409360	Un.	10,53	2	21,06
9	Frasco Erlenmeyer, graduado, boca estreita, fabricado em vidro borossilicato, capacidade 500 mL	409361	Un.	15,35	2	30,71
10	Frasco Erlenmeyer, graduado, boca estreita, fabricado em vidro borossilicato, capacidade 1000 mL	409363	Un.	25,63	3	76,89
11	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho médio, lubrificada com pó bioabsorvível, comprimento do cano mínimo 80, tipo par, uso descartável - pacote com 100 unidades	269893	Cx.	22,68	1	22,68
12	Fita de pH – tiras indicadoras de pH: 0 – 14, pacote com 100 unidades	412644	Cx.	32,96	2	65,91
13	Pipetador manual em borracha com 3 vias (pêra), para sucção de líquidos em pipetas, válvula com esfera em aço inox, acoplamento em pipetas até 100 mL	430867	Un.	14,10	4	56,41
14	Pipeta manual, modelo sorológica, material vidro borossilicato, graduada, divisões escala 1/100mL, capacidade 1mL	410439	Un.	3,78	4	15,13
15	Pipeta manual, modelo sorológica, material vidro borossilicato, graduada, divisões de escala 1/10mL,	410499	Un.	4,41	3	13,24

	capacidade 10mL					
16	Pisseta sem graduação, fabricada em poliestireno, capacidade 500 mL	279892	Un.	5,53	2	11,05
17	Placa de petri, material vidro, formato redonda, dimensões 120X20mm	414290	Un.	7,88	30	236,40
18	Proveta, material polipropileno transparente, autoclavável, graduada, escala na cor azul ou vermelha, base hexagonal, capacidade de 50mL	409894	Un.	4,95	2	9,90
19	Proveta, material polipropileno transparente, autoclavável, graduada, escala na cor azul ou vermelha, base hexagonal, capacidade de 500mL	409895	Un.	14,22	1	14,22
20	Tela de amianto, fabricado com tela de arame, disco de fibra cerâmica refratária ao centro, medidas 16x16cm	414676	Un.	11,09	4	44,34
21	Tubo de ensaio de vidro borossilicato transparente, com tampa de rosca em baquelite, dimensões 20X200 mm, capacidade 43 mL	409041	Un.	11,17	30	335,18

1.5 Descrição detalhada do objeto

1.5.1. Descrição detalhada do objeto

ITEM 01 - Ágar nutriente frasco 500gr

Descrição do item:

Meio relativamente simples, de fácil preparo e barato, muito usado nos procedimentos do laboratório de microbiologia.

Finalidade: análise de água, alimentos e leite como meio para cultivo preliminar das amostras submetidas à exames bacteriológicos e isolamento de organismos para culturas puras, conservação e manutenção de culturas em temperatura ambiente, como método opcional para os laboratórios que não dispõem do método da criopreservação e congelamento das cepas em freezer à - 70°C) e observação da esporulação de espécies de bacilos Gram-positivos.

ITEM 02 – Almofariz e pistilo em porcelana

Descrição do item:

Fabricados em porcelana de alta resistência, com matéria prima previamente selecionada, incluindo-se argila, quartzo, feldspato, caulim, bentonita e óxido de alumínio.

Sua queima se processa a 1.300 graus centígrados; sua dureza está entre 6 a 8 mols (57.5 na escala Rockwell 45) valor genérico para toda porcelana por nós fabricados. Esmaltação ou vitrificação por imersão com aderência de + ou - 0.2 mm. Porosidade = 0.

O esmalte age como camada protetora, evitando a deposição da sujeira, através do manuseio.

Tem aplicação na moagem e trituração de produtos químicos e outros.

Nunca deverá ser usado em temperaturas acima de 80 graus centígrados.

Internamente, sem esmaltação.

Capacidade: De 60 à 7000 mL

Embalagem: peça

Acompanha um pistilo em porcelana.

Vitrificado com exceção do fundo externo e a parte interna.

ITEM 03 – Béquer

Descrição do item:

Béquer ou Becker é um tipo de recipiente muito visto em laboratório de Química, Física e Biologia onde sua principal função é trabalhar com líquidos. São usados na maioria das vezes para fazer reações entre soluções, usados para dissolver diversas substâncias sólidas, efetuar reações de precipitação e preparar soluções simples.

Capacidade: 50 mL

ITEM 04 – Béquer

Descrição do item:

Béquer ou Becker é um tipo de recipiente muito visto em laboratório de Química, Física e Biologia onde sua principal função é trabalhar com líquidos. São usados na maioria das vezes para fazer reações entre soluções, usados para dissolver diversas substâncias sólidas, efetuar reações de precipitação e preparar soluções simples.

Capacidade: 600 mL

ITEM 05 – Béquer

Descrição do item:

Béquer ou Becker é um tipo de recipiente muito visto em laboratório de Química, Física e Biologia onde sua principal função é trabalhar com líquidos. São usados na maioria das vezes para fazer reações entre soluções, usados para dissolver diversas substâncias sólidas, efetuar reações de precipitação e preparar soluções simples.

Capacidade: 1000 mL

ITEM 6 – Bastão de vidro

Descrição do item:

Disponíveis com medidas variadas, os bastões de vidro são utilizados com grande frequência em laboratórios, já que são essenciais para se agitar substâncias e facilitar a homogeneização. Também auxiliam na transferência de líquido de um recipiente para outro.

ITEM 7 – Estante em arame

Descrição do item:

Estante em arame revestido em PVC, 24 furos, diâmetro 10 a 30mm.

ITEM 8 – Frasco erlenmeyer

Descrição do item:

Erlenmeyer é um frasco de vidro ou plástico. Sua utilização é vasta, podendo ser usado para misturas e soluções, mas a sua utilização mais comum é para a titulação, processo que determina a quantidade de uma determinada substância em uma solução.

Capacidade: 250 mL

ITEM 9 – Frasco erlenmeyer

Descrição do item:

Erlenmeyer é um frasco de vidro ou plástico. Sua utilização é vasta, podendo ser usado para misturas e soluções, mas a sua utilização mais comum é para a titulação, processo que determina a quantidade de uma determinada substância em uma solução.

Capacidade: 500 mL

ITEM 10 – Frasco erlenmeyer

Descrição do item:

Erlenmeyer é um frasco de vidro ou plástico. Sua utilização é vasta, podendo ser usado para misturas e soluções, mas a sua utilização mais comum é para a titulação, processo que determina a quantidade de uma determinada substância em uma solução.

Capacidade: 1000 mL

ITEM 11 – Luva em látex

Descrição do item:

A Luva Latex de Procedimento para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. Ela é indicada para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. São totalmente impermeáveis a água e a outros fluídos. Possui superfície lisa. Contém látex de borracha natural.

ITEM 12 – Papel indicador de pH

Descrição do item:

O papel indicador de PH é uma fita utilizada em diversas amostras para análise qualitativa de PH.

Os corantes e indicadores são ligados quimicamente às fibras de celulose, evitando dispersão mesmo em amostras alcalinas fortes.

Pode ser usado para a maioria das aplicações padrão.

Cada valor de pH resulta em determinada cor, que poderá ser comparada com a escala de cores no verso da caixa.

ITEM 13 – Pipetador de borracha tipo pera

Descrição do item:

Indicada para a sucção de líquidos em pipetas

Controle preciso do enchimento e dispensação da pipeta

Acoplamento em pipetas até 25mL

Material: Borracha natural

Esfera em Vidro

Embalagem: Peça

ITEM 14 – Pipeta sorológica graduada

Descrição do item:

Indicada para medir e transferir pequenos volumes de líquidos com precisão.

Com Esgotamento Total

Bocal de Algodão

Código em cores

Bocal e bico temperados

Calibrada a 20º C, conforme ISO 835

Embalagem: Peça

Capacidade:1 mL

ITEM 15 – Pipeta sorológica graduada

Descrição do item:

Indicada para medir e transferir pequenos volumes de líquidos com precisão.

Com Esgotamento Total

Bocal de Algodão

Código em cores

Bocal e bico temperados

Calibrada a 20º C, conforme ISO 835

Embalagem: Peça

Capacidade:10 mL

ITEM 16 – Pisseta em plástico

Descrição do item:

Indicado para armazenar água purificada ou reagentes

Capacidade: 500mL

Frasco fabricado em polietileno

Impressão em Silk-screen

Sem graduação

Tampa com bico curvo

Embalagem: peça

ITEM 17 – Placa de petri de vidro

Descrição do item:

As Placas de Petri são utilizadas em laboratórios de microbiologia e rotinas de bacteriologia.

Características: placas redondas com tampa e fundo plano, material vidro borossilicato 3.3.

ITEM 18 – Proveta de plástico graduada

Descrição do item:

Indicado para os procedimentos em farmácia de manipulação e laboratório.

Fabricada em polipropileno com Base hexagonal

Graduada em silk-screen

Autoclavável

Capacidade: 250 mL

ITEM 19 – Proveta de plástico graduada

Descrição do item:

Indicado para os procedimentos em farmácia de manipulação e laboratório.

Fabricada em polipropileno com Base hexagonal

Graduada em silk-screen

Autoclavável

Capacidade: 500 mL

ITEM 20 – Tela de arame com refratário

Descrição do item:

Indicado para sustentar frascos que vão ao aquecimento, pois distribuí uniformemente o calor

Material: Vidro Cerâmica

Tela em Arame c/ Refratário

Embalagem: peça

Medidas: 16X16cm

ITEM 21 – Tubo de ensaio com tampa de rosca

Descrição do item:

Tubo de ensaio de vidro, com tampa de rosca de baquelite ou polipropileno autoclavável

Medidas: 20x200mm

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1. Os materiais serão utilizados pelos professores: Renata Martins dos Santos Paro e Gilmara Martins Feliciano e pelos alunos selecionados no projeto de extensão “Ciência na praça”, o qual foi aprovado no Edital nº901/2017.

2.2. Declaramos que não há SRP vigente que atenda aos itens necessários para a aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência.

2.3. Adquirir materiais de consumo para o Projeto de Extensão aprovado pelo edital nº901/2017 – PRX intitulado Ciência na praça.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste Termo de Referência é comum, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto n.º 5.450 de 31/05/2005, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser facilmente descritos pelas empresas desse ramo de atividades.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 A solicitação de entrega dos produtos será formalizada por meio de Nota de Empenho, que será enviada por e-mail ao fornecedor registrado que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para acusar o recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

4.2. A presente licitação será formalizada por meio da NOTA DE EMPENHO.

4.3. A NOTA DE EMPENHO será encaminhada para o fornecedor no e-mail cadastrado no SICAF – Comprasnet, sendo obrigatório que o fornecedor mantenha seus dados cadastrais atualizados no SICAF.

4.4. O prazo de entrega dos bens será de **30 dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

IFSP - Campus São Carlos

Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado - São Carlos – SP – CEP:
13.565-820

De segunda a sexta feira das 08h às 11h e das 14h às 17h.

Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:

- e-mail: clt.scl@ifsp.edu.br

- telefone: (16) 3509-1552

- 4.5. O fornecedor deve entrar em contato com a unidade de recebimento a fim de agendar e obter informações sobre horários de atendimento dos almoxarifados e procedimentos quanto à entrega dos bens, antes de proceder a entrega dos bens.
- 4.6. Os bens deverão ter prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, prevalecendo o maior.
- 4.7. Os eventuais componentes, manuais, ou acessórios, mesmo que não constantes na descrição do objeto, quando fornecidos e acompanharem o produto de fábrica, deverão também ser entregues no IFSP, sem qualquer custo adicional.
- 4.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante ateste da Nota Fiscal.
- 4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2. Armazenar adequadamente os materiais recebidos.
- 5.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da aquisição, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.
- 5.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Administração.

- 5.7. Atestar a fatura correspondente a aquisição do material, desde que não haja nenhuma pendência de ordem contratual ou legal que impeça o ateste.
- 5.8. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 5.9. Facilitar as informações e esclarecimentos que vierem a ser solicitados pela Contratada, desde que seja do seu conhecimento e pertinente ao material contratado.
- 5.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, bem como as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
- 6.3. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, até a entrega dos materiais, incluindo o transporte e o frete.
- 6.4. Entregar os itens objeto da presente licitação, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho, dentro do prazo, especificações, quantidades e local determinados neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.5. Havendo possibilidade, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber.
- 6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.8. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.9. Realizar prévia e sistemática verificação de todos os itens a serem entregues.

6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

7.1. Os valores para os itens solicitados foram obtidos por meio da média da pesquisa de preço com três fornecedores.

7.2. A estimativa de custos necessários à aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência é de R\$ 1.434,08 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Portaria MPOG nº 306/2001.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 A Contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos / redução de desperdícios / menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- d) Adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de 05 dias úteis contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

11.2. A Licitante deverá entregar todo o material solicitado na nota de empenho.

11.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a Licitante, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

11.4. A Licitante terá um prazo de 5 dias úteis para regularização da entrega dos itens faltantes, após recebimento da notificação, conforme 14.3.

11.5. Para o pagamento a Contratante realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação, observado o disposto no art. 3º da IN nº 02/10, com a redação dada pela IN nº 04/13.

11.6. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

11.7. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

12. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;

12.2. Estar com o seu cadastro regular no SICAF;

12.3. Não estar impedido de contratar com o IFSP;

12.4. Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e

12.5. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.3 fraudar na execução do contrato;
 - 13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.5 cometer fraude fiscal;
 - 13.1.6 não manter a proposta.
- 13.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.3 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30dias;
- 13.3.1 multa compensatória de **20** % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.3.4 impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de

1993,

e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inobservância das normas deste Termo de Referência e das especificações técnicas implicará na não aceitação total ou parcial dos serviços executados, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem o direito à indenização.

14.2. Havendo divergência entre as especificações do objeto detalhadas no Comprasnet e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Diretor do Campus, com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.

São Carlos, _____ de _____ de 20____.

Airton Tomaz Pereira
Coordenador de Licitações e Contratos

Elisangela Vieira Andrade
Diretora Adjunta de Administração

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Campus São Carlos.

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

João Luiz Franco
Diretor do Campus São Carlos - Designado